DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira, 26/03/2025 - Edição Nº 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇOES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Altera o art. 1º, inciso I, alínea f e inciso II alínea "c" do Decreto nº 292 de 12 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, **Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO** no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e;
CONSIDERANDO a necessidade de substituir no Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada – PPP o representante da Secretaria Municipal de Finanças.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I, alínea "f" e inciso II alínea "c" do Decreto nº 292 de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º** .....
I **- MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:**
.....
f) João Batista Monteiro Neto, representante da Secretaria Municipal de Saúde –
SMS" .....
II **– MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO:**
.....
c) Vereadora **Sirley da Encarnação Ribeiro.**
.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 26 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 246/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE CONVOCAR À 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (1ª CMSTT) DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ E INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012;
CONSIDERANDO que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;
CONSIDERANDO que as pessoas e suas representações organizadas têm na Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a possibilidade de debater, propor e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação do acesso à saúde no SUS;
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 723, DE 9 de novembro de 2023,
O PREFEITO DE CAMETÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (1ª CMSTT), que tem por tema Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.
Art. 2º A 1ª CMSTT terá os seguintes eixos:
I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.
Art. 3º A 1ª CMSTT será Coordenada pela comissão organizadora constituída pelos seguintes membros:
I – Célio Gelmirez Barros de Queiroz, CPF: 612.983.602-34, Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde (COORDENADOR DA COMISSÃO);
II – João Batista Pinheiro, CPF: 125.692.672-87, Coordenador da Vigilância Ambiental - VISAMB e Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT, representando Secretaria de Saúde do Estado - 13ª Centro Regional de Saúde;
III – Djanira Miranda Rocha, CPF: 527.068.502-72, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Ana Clara do Rosário Ramos Favacho Dias, CPF: 703.810.112-91, representando a Associação dos Autistas de Cametá – ASAC;
V – Manoel Jandil de Siqueira Sanches, CPF: 186.511.432-49, representando a Associação Cametaense das Pessoas com Deficiência – ACPD;
VI - Josinaldo Tavares Gomes, CPF: 712.871.242-91, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;
VII – Roseth de Nazaré Valente de Queiroz, CPF:- 514.087.592-68, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSERP.
Art. 4° A 1ª CMSTT será realizada no dia 10 de abril de 2025, das 08h00min às 18h00min, no Auditório do IFPA Campus Cametá (Av. Euclides de Figueiredo S/N, Cametá, PA, 68400-000).

Cametá/PA, 26 de março de 2025
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2025.
"**Dispõe sobre a convocação de servidor público Municipal, nos moldes do artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006.**"
A Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira, 26/03/2025 - Edição Nº 405

Estado do Pará, Exma. Sr.ª Jamile Tenório Castro, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;
CONSIDERANDO o encerramento da licença para tratar de assuntos particulares (Portaria nº 385/2022) no dia 19 de setembro de 2024, do (a) servidor (a) **ALESSANDRA GOMES LOPES**;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a), até a presente data, não compareceu em qualquer secretaria ou órgão da Prefeitura Municipal de Cametá;
CONSIDERANDO que a falta injustificada do (a) servidor (a) por mais de 30 (trinta) dias pode acarretar a declaração de abandono de cargo conforme disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o (a) servidor (a) **Alessandra Gomes Lopes**, Agente Administrativo, matrícula n° 201302226/1, para se apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, após findar o prazo, ser declarado o abandono de cargo público.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cametá, 25 de março de 2025.
JAMILE TENÓRIO CASTRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2025.
Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **ROSANIRA LEAO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 474****, CPF nº 768.***.***-** ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** no **período de 25 de março a 25 abril de 2025**, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 1703/2025 e Laudo Médico.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 25 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 26 de março de 2025.
Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA Nº 136/2025-RH
A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO que o Artigo 81, inciso VI, e o Artigo 93 da Lei Municipal nº 065/2006 preveem a concessão de Licença para o desempenho de mandato classista;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 07/2024/SINSERP, que requer o supracitado direito ao servidor Joel Ribeiro Moura, e
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da Lei pra a concessão da licença;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) **JOEL RIBEIRO MOURA,** RG nº 318**** PC/PA, CPF nº 644.***.***-20, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**.
Art. 2º. Esta licença terá duração igual à do mandato, qual seja o **período de 23 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**. Findo o mandato, o servidor deverá comunicar oficialmente seu desligamento, sob as penas da Lei.
Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 26 de março de 2025.
Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA Nº 137/2025-RH
A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO que o Artigo 81, inciso VI, e o Artigo 93 da Lei Municipal nº 065/2006 preveem a concessão de Licença para o desempenho de mandato classista;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 07/2024/SINSERP, que requer o supracitado direito ao servidor José Júlio Monteiro Redig, e
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da Lei pra a concessão da licença;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) **JOSE JULIO MONTEIRO REDIG JUNIOR,** RG nº 397**** PC/PA, CPF nº 771.***.***-15, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**.
Art. 2º. Esta licença terá duração igual à do mandato, qual seja o **período de 23 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**. Findo o mandato, o servidor deverá comunicar oficialmente seu desligamento, sob as penas da Lei.
Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 26 de março de 2025.
Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2025 – RH.
O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, e a Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º. CEDER, o (a) Sr. (a) **ELTON NAZARENO BAIA CORREA,** portador (a) do RG nº 575**** PC/PA e CPF nº 907.***.***-68, Agente Administrativo**,** Matricula Funcional nº 201304836/2, para a Guarda Municipal de Cametá.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 26 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira, 26/03/2025 - Edição Nº 405

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2025.
"**Dispõe sobre a convocação de servidor público Municipal, nos moldes do artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006.**"
A Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, Exma. Sr.ª Jamile Tenório Castro, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;
CONSIDERANDO a ausência de frequência do (a) servidor (a) **Jairo Sarmento Bastos**;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a), até a presente data, não compareceu em qualquer secretária ou órgão da Prefeitura Municipal de Cametá;
CONSIDERANDO que a falta injustificada do (a) servidor (a) por mais de 30 (trinta) dias pode acarretar a declaração de abandono de cargo conforme disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o (a) servidor (a) **Jairo Sarmento Bastos**, Engenheiro de Pesca, matrícula n° 201301782/1, para se apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, após findar o prazo, ser declarado o abandono de cargo público.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cametá, 26 de março de 2025.
Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2025.
"**Dispõe sobre a convocação de servidor público Municipal, nos moldes do artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006.**"
A Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, Exma. Sr.ª Jamile Tenório Castro, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;
CONSIDERANDO o encerramento de período de férias no dia 30 de novembro de 2024, do (a) servidor (a) **Géssica de Cássia Furtado Araújo**, sem retorno às atividades, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 023/2025/RH/SMS;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a), até a presente data, não compareceu em qualquer secretária ou órgão da Prefeitura Municipal de Cametá;
CONSIDERANDO que a falta injustificada do (a) servidor (a) por mais de 30 (trinta) dias pode acarretar a declaração de abandono de cargo conforme disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o (a) servidor (a) **Géssica de Cássia Furtado Araújo**, Agente de Arrecadação e Fiscalização, matrícula n° 201301524/1, para se apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, após findar o prazo, ser declarado o abandono de cargo público.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cametá, 26 de março de 2025.
Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025 – PMC
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ,** conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.
Abertura: 07 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com
Cametá-Pa, 25 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025 – PMC
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO,** conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.
Abertura: 07 de abril de 2025 às 14h00min (horário de Brasília).
Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com
Cametá-Pa, 25 de março de 2025.
CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com